



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.795, DE 26 DE fevereiro DE 1992

Revoga o Decreto nº 6.135, de 30 de maio de 1989

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.135, de 30 de maio de 1989, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à construção de Unidade Escolar no Parque Paduan.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 26 de fevereiro de 1992.

PUBLICADO

em 07/03/92

JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO